

LEI nº 1.129

Aprova Loteamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento de propriedade do Senhor Benedito Bento da Silva, localizado no Sítio Santa Helena, no distrito de São José do Mato Dentro, com uma área de 2.250m² (dois mil e duzentos e cinquenta metros quadrados).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 27 de Dezembro de 1978.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal